



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº 27/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f /unirvoficial

INEXIGIBILIDADE N. 003/2023

PROCESSO N. 007/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO SEGUE:

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755-SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODINEI JOSÉ DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.335.360/0001-06, estabelecida na Rua 26, Qd. H, Lt. 02, Vila Carolina, Sala 01, Rio Verde/GO, por seu representante legal Sr. **Rodinei José da Costa**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 078.517.228-96, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente contrato, nos termos do Artigo 25, II, Lei n.º 8.666/1993, de acordo com a proposta apresentada e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, EXECUÇÃO E GESTÃO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de todos os serviços de desembaraço aduaneiro referente à 04 (quatro) simuladores de pacientes (02 adultos e 02 bebês), adquiridos por processo de importação, a fim de atender as necessidades da UniRV- Universidade de Rio Verde, na forma discriminada abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	1	HABILITAÇÃO COMEX/L.I./DECEX/PROCURAÇÃO DIG	5.900,00	5.900,00
2	UNID	1	COLETA INTERNACIONAL/DOCS/CAMBIO INTERNACIONAL	4.900,00	4.900,00
3	UNID	1	FRETE AEREO INTERNACIONAL/DESPACHO INTERNACIONAL	49.550,00	49.550,00
4	UNID	1	SEGURO INTERNACIONAL	6.160,00	6.160,00
5	UNID	1	SDA	1.200,00	1.200,00



CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6	UNID	1	CAPATAZIAS/TAXAS AEROPORTUÁRIAS	3.600,00	3.600,00
7	UNID	1	ARMAZENAGEM ZONA PRIMÁRIA	19.600,00	19.600,00
8	UNID	1	ARMAZENAGEM ZONA SECUNDÁRIA	14.380,00	14.380,00
8	UNID	1	DESEMBARÇO GRU	4.800,00	4.800,00
9	UNID	1	UTILIZAÇÃO SISCOMEX	244,50	244,50
10	UNID	1	FRETE RODOVIÁRIO	12.850,00	12.850,00
11	UNID	1	DTA REMOÇÃO	6.850,00	6.850,00
12	UNID	1	HONORÁRIOS	126.252,00	126.252,00
VALOR TOTAL				R\$ 256.286,50	

1.2. A empresa contratada deverá acompanhar e desembarçar todo o processo de importação e nacionalização dos simuladores de pacientes, desde o local da entrega ex-Works em Miami-USA, sede da empresa D & R International Inc., até a chegada à UniRV – Universidade de Rio Verde, *Campus* Rio Verde.

1.3. A Contratada arcará com todos os custos diretos e indiretos para o cumprimento do objeto, ficando isenta de responsabilidade somente após o recebimento definitivo dos equipamentos, realizado pela Contratante.

1.4. A entrega dos simuladores deverá ser feita no Campus Rio Verde situado na Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde - GO, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, **no prazo máximo de 30 dias após a chegada dos simuladores na alfândega do Brasil.** O gestor contratual será responsável por realizar o recebimento definitivo.

1.5. A Contratada deverá manter a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento informada de cada fase do desembarço, enviando relatório a cada dois dias informando a situação que se encontra a importação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1- Pelo objeto deste contrato a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, o valor total correspondente a **R\$ 256.286,50 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas relacionadas do item 1 ao 10 serão efetuados imediatamente ao fechamento do câmbio, momento em que de fato começa a importação.

3



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.2. O pagamento dos honorários, item 011, será em duas parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) no ato da contratação, 50% (cinquenta por cento) na entrega chegada dos simuladores na alfandega do Brasil dos simuladores e os 10% (dez por cento) restantes, na conclusão dos serviços aduaneiro e nacionalização com a confirmação da entrega definitiva dos simuladores no local indicado na primeira cláusula, subitem 1.4.

3.3- Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária, ou por irregularidade fiscal da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

4.1- As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas e correrão por conta da dotação orçamentária n. 05.0525.12.364.6027.2132.339039, aprovada para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1- O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado em nenhuma hipótese.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A CONTRATADA executará o objeto deste contrato, conforme descrição cláusula primeira, considerando a proposta e o termo de referência, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

6.2- A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- Rejeitar qualquer serviço executado em desacordo com este contrato ou orientação repassada pelo gestor.

7.2. Fornecer à CONTRATADA todos os dados que se façam necessários ao objeto desta contratação.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1- Para o caso de descumprimento de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, a parte infratora se sujeitará a uma multa de 10% (dez por cento) do

3.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

valor total deste contrato, sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

8.2 - Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE ainda poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/93.

9.2 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 - O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DA GESTÃO CONTRATUAL

11.1 - O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado caso haja motivos determinantes e legais, bem como acordo e interesse entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

11.2 - A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do Gestor **Sebastião Lázaro Pereira**, conforme Portaria n. 045/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

14.1 - Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 24 de janeiro de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto

CONTRATANTE

RODINEI JOSE
DA COSTA:
07851722896

Assinado digitalmente por RODINEI JOSE DA
COSTA:07851722896
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR CONECTSIGN, OU=Presencial,
OU=22621363000187, CN=RODINEI JOSE DA
COSTA:07851722896
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-24 18:00:07
Foxit Reader Versão: 9.4.1

RODINEI JOSÉ DA COSTA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

2. Nome: _____

CPF: _____
